



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através de PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023-SEMED, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023-SEMED, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Secretária de Educação do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.**

01 – BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.674.914/0001-17 – RUA EUCLIDES PACHECO, Nº 1558/32,- SÃO PAULO – SP- INSC. EST 738.123.978-114 – INSC. MUNICIPAL 132620 – FONE (011) 2225-0088 – (11) 94068 8455 – E-MAIL: DIRETORIA@BERTIOGAVEICULOS.COM.BR - ANTONIO CARLOS CAPECCE – CPF: 032.600.748-21

ITEM 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unid.	3	MASCARELLO GRAN MICRO S3 IVECO 10-190	R\$ 473.800,00	R\$ 1.421.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.421.400,00

VALOR TOTAL: 1.421.400,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).



02 - MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA. CNPJ: 05.440.065/0001-71 - AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO Nº 16450 - BAIRRO SANTOS DUMONT - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 85804-605 CASCAVEL-PR - FONE (11) 96468-0069 (45) 3219 6084 - E-MAIL: COMERCIAL.RENATO@MASCARELLO.COM.BR - RENATO IANELLI - CPF: 229.188.288-07

ITEM 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unid.	6	MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MIDI, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 150S21.	R\$ 475.000,00	R\$ 2.850.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.850.000,00

VALOR TOTAL: 2.850.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.271.400,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 09 de Fevereiro de 2023


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO